



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 14/2024/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.001776/2024-67

Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.

Para:
Organismos de Validação/Verificação Acreditados pela Cgcre

Assunto: **Transição para a norma de Acreditação - ABNT NBR ISO/IEC 17029**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a publicação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17029 - Avaliação da conformidade - Princípios gerais e requisitos para organismos de validação e verificação, temos a informar que:

- I - Todos os Organismos acreditados terão os seus certificados atualizados para a nova norma;
- II - Caberá ao Organismo tomar as ações apropriadas para adequar o seu sistema de gestão à nova norma e documentos obrigatórios associados, não havendo necessidade de solicitar adequação junto a Cgcre;
- III - Todos os Organismos serão avaliados na manutenção ano 2025 nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17029 e documentos complementares associados;
- IV - Caso a equipe avaliadora identifique que o sistema de gestão do organismo não está implementado segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17029 ou não atenda aos documentos complementares obrigatórios, o certificado será automaticamente suspenso até que o organismo informe que tomou as ações apropriadas.
- V - Para a retomada da acreditação na situação relatada no item IV, deverá o organismo ter a sua documentação avaliada no seu escritório.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
29/11/2024, ÀS 15:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955367** e o código CRC **F25E17A7**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br